



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO VI DOEGD - N.1503/2023

GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS - Magner de Paula Ribeiro Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira Secretaria Municipal de Saúde - SESAU - Fabiana Bahls Machado Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - Guilherme Alves de Souza Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos Coordenadoria de Habitação - Rosemeire Miranda Rocha Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes Assessoria Jurídica - Estefânia Kintschev - Steffany Caroline da Silva
---	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	3

LICITAÇÃO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2023
 PREGÃO PRESENCIAL 017/2023
 ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor Vicente Pereira Felizari e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor Guilherme Vinicius Pereira de Souza, a Senhora Mayara Camila Soares Santos e a Senhora Caroline Simões da Costa designados pela Portaria nº 004/2023, de 10 de Janeiro de 2023, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 017/2023 - Processo Administrativo nº 098/2023, que versa sobre o Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de Jardinagem, Controle de plantas, Capinagem e Rastelagem em terrenos na cidade de Glória de Dourados/MS, conforme especificações, quantidades descritas no Termo de Referência e parte integrante do Edital. Após a sessão pública que teve início as 09h00min, sagrou-se vencedora a empresa JEFERSON TEIXEIRA BOM - MEI, inscrita no CNPJ: 42.398.924/0001-38, com o valor de R\$ 136.250,00 (cento e trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais) conforme os itens abaixo:

Item	Código	4688 JEFERSON TEIXEIRA BOM 02671493100 CNPJ: 42.398.924/0001-38 AV PRESIDENTE VARGAS, 520 FUNDOS - VILA INDUSTRIAL, GLORIA DE DOURADOS - MS, CEP: 79730-000 Telefone: (67) 9940-7516 Descrição do Produto/Serviço	Unidad e	Quantida de	Valor Unitár io	Valor Total
1	031.010.773	SERVIÇO DE JARDINAGEM	Serv.	350	56,00	19.600,00
2	031.010.775	CONTROLE DE PLANTAS	Serv.	350	54,00	18.900,00
3	031.005	CAPINAGEM E RASTELAGEM EMM	M²	50000	1,15	57.500,00

	.206	TERRENOS BALDIOS DA CIDADE DE GLÓRIA DE DOURADOS				00
4	031.012.241	LIMPEZA E PINTURAS DE MEIO FIO EM VIAS PUBLICAS DOM MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS.	35000	1,15		40.250,00
Total do Proponente						136.250,00

Glória de Dourados - MS, 14 de Abril de 2023.

Vicente Pereira Felizari
Pregoeiro Oficial

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2023
 PREGÃO PRESENCIAL 017/2023
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 098/2023** referente ao **Pregão Presencial nº 017/2023**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório a favor da empresa vencedora **JEFERSON TEIXEIRA BOM inscrita no CNPJ: 42.398.924/0001-38**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 17 de Abril de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2023
 PREGÃO PRESENCIAL 017/2023
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
 PARTES:
 ADMINISTRAÇÃO: Município de Glória de Dourados/MS
 DETENTOR: JEFERSON TEIXEIRA BOM - MEI

DO OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa para prestação de serviços de Jardinagem, Controle de plantas, Capinagem e Rastelagem em terrenos baldios e restauração em meio fio na cidade de Glória de Dourados/MS.

DO PREÇO:

O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023**, a saber:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	SERVIÇO DE JARDINAGEM	Serv.	350	56,00	19.600,00
02	CONTROLE DE PLANTAS	Serv.	350	54,00	18.900,00
03	CAPINAGEM E RASTELAGEM EM TERRENOS BALDIOS DA CIDADE DE GLÓRIA DE DOURADOS	M²	50000	1,15	57.500,00
04	LIMPEZA E PINTURAS DE MEIO FIO EM VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS.	DOM	35000	1,15	40.250,00
Total do Proponente					136.250,00

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da presente Ata será da assinatura até **18/04/2024**.

EMPRESA DETENTORA: JEFERSON TEIXEIRA BOM - MEI

Glória de Dourados-MS, 18 de abril de 2023.

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal
Contratado: Jeferson Teixeira Bom - MEI.

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023
ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor Vicente Pereira Felizari e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor, Guilherme Vinicius Pereira de Souza, a Senhora Mayara Camila Soares Santos e a Senhora Caroline Simões da Costa designados pela Portaria nº 004/2023, de 10 de Janeiro de 2023, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 020/2023 – Processo Administrativo nº 073/2023, que versa sobre Aquisição de um coletor e compactador de lixo para o bom funcionamento de coleta, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal Saneamento, da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados/MS, e, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após a sessão pública que teve início às 09h00min, sagrou-se vencedora a empresa KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA inscrita no CNPJ: 08.440.584/0001-28, com o valor de 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) conforme os itens abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	008.002.496	KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA. CNPJ: 08.440.584/0001-28 EDUARDO ELIAS ZAHARAN, 240, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79.050-010 COLETO COMPACTADOR DE LIXO (CAPACIDADE MIN: 15M³) Coleta compactador de lixo, novo, com capacidade mínima para 15 M³ (quinze metros cúbicos) de lixo compactado na caixa de armazenagem; descarga por painel ejetor com sistema de dupla ação e sistema de carregamento traseiro, chassi em perfil único; com sistema de travamento manual, possuindo também caixa coletora de chorume com capacidade de 100 (cem) litros; relação de compactação de 4X1; sinalização de acordo com as normas de trânsito; plataforma traseira para 04 (quatro) pessoas, fabricada em chapa de aço antiderrapante, com corrimão superior e lateral; sonorizador de ré; lanternas traseiras inferiores, laterais e superiores; 01 (um) farol traseiro para iluminação da praça de carga (coleta noturna); estribo traseiro; suporte para pás e vassouras; sistema de comunicação sonora entre garis e motoristas, de acordo com as normas de trânsito CONTRAN. Dispositivo hidráulico inferior para basculamento de containers metálicos de 1,2 à 1,6 M³ e containers plásticos de 04 rodas com 1.000 litros. Garantia mínima de 06 (seis) meses.	UND	1	215.000,00	215.000,00

Marca: GERMANI / COLETOR COMPACTADOR DE LIXO 15M³ APACHE					
Total do Proponente					215.000,00

Glória de Dourados - MS, 11 de Abril de 2023.

Vicente Pereira Felizari
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 073/2023** referente ao **Pregão Presencial nº 020/2023**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório a favor da empresa vencedora **KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA inscrita no CNPJ: 08.440.584/0001-28**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 14 de Abril de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023**

PARTES: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saneamento Básico / Município de Glória de Dourados
CONTRATADA: Kcinco Caminhões E Ônibus Ltda

OBJETO:

REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 17/04/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.08.03	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
17.512.0006.1019.0000	Manutenção e Destinação de Resíduos Sólidos
4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (Ficha 783)

Glória de Dourados – MS, 17 de Abril de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: Guilherme Alves de Souza - Secretário Municipal de Saneamento Básico
Contratada: Kenya Camila Fernandes Beltrão - Representante da Empresa

PORTARIA**PORTARIA Nº. 169/2023 DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

“Designa a servidora **Isadora Cristina Mendonça Cherri** para atuar como fiscal de contrato e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Resolução TCE/MS nº 88/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Isadora Cristina Mendonça Cherri**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Resíduos Sólidos**, para acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado:

Contrato nº	Razão Social da Empresa	Modalidade de Licitação
066/2023	KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	Pregão Presencial nº 020/2023

Art. 2º. São atribuições básicas do fiscal de contrato, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade;
- II - receber as notas fiscais, verificar a regularidade do prazo de entrega, especificações, preços e quantidades, em consonância com o estabelecido no contrato, aditivos, apostilamentos e termo de referência;
- III - atestar as notas fiscais e encaminhá-las à autoridade competente para pagamento;
- IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - manter controle sobre a regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada;

VI - controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade, comunicando formalmente a autoridade superior, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do final da vigência;

VII - notificar a contratada, sempre por escrito, quanto a eventuais pendências na execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VIII - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Compete à Gerência de Licitações, Contratos e Controle disponibilizar ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 18 de abril de 2023.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023

PROFESSORES

Edital de Convocação nº 011, de 18 de abril de 2023.

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Senhor Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Edital nº 007/2023, de 03 de fevereiro de 2022, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo único deste edital. Para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n – CEAD, nesta cidade e Comarca, até 3 (três) dias úteis contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes e CPF (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Declaração de não acumulo de cargos, emprego ou função pública;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de residência;
- Atestado admissional;
- Conta corrente no Banco do Brasil;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual); (<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>) (<https://www.gov.br/pf/pt-br>) (<https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>)
- 01 fotografia 3x4 recente.
- - Declaração de Disponibilidade e Comprometimento (formulário fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - Endereço: Rua Ivinhema n.1521, Centro, Glória de Dourados, Telefone (67) 3466-2807).
- Declaração étnico racial
- Qualificação cadastral no e-social.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado, ou sua desistência, implicará no seu posicionamento para o final da fila, conforme dispõe o item 14.3, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.

Glória de Dourados/MS, 18 de abril de 2023.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
19º	LUCIANA MEIRA PEIXOTO PREGUIÇA

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
20º	HELEN CÂNDIDA CARVALHO PEREIRA
21º	FABIANA APARECIDA GAZOLA